



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 183/2020 – São Paulo, segunda-feira, 05 de outubro de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

#### 2ª VARA DE ARAÇATUBA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001328-03.2019.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: LUCIANE MARIA ALMENDROS

#### EDITAL DE CITAÇÃO

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO – CREF4/SP.

EXECUTADA: LUCIANE MARIA ALMENDROS

Prazo: 30 (sessenta) dias

FINALIDADE: A CITAÇÃO da executada LUCIANE MARIA ALMENDROS - CPF: 308.102.458-76, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague ou indique bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$4.533,98 (Quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), cujo débito, atualizado até maio/2019, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: Inscrição Nº 14685/2019.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0210.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

**CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 5000219-24.2019.4.03.6116**, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO em face de LOSANGO - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME - CNPJ: 04.076.510/0001-01. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** a executada **LOSANGO - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME - CNPJ: 04.076.510/0001-01**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 2.590,34 (dois mil, quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)**, cálculo de 31/10/2018, referente à(s) CDA nº 198851/2018, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 34637610.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 06 de julho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Carla Mirella da Silva Inácio Hallai, Diretora de Secretaria, conferei.

**CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

**CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **Execução Fiscal nº 5000444-78.2018.4.03.6116**, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO em face de CARLOS PERANDRE NEVES - CPF: 800.096.891-68. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** o executado CARLOS PERANDRE NEVES - CPF: 800.096.891-68, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 4.324,43 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**, cálculo de 25/05/2018, referente à(s) CDA nº 393/2018, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 34658504.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 06 de julho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Carla Mirella da Silva Inácio Hallai, Diretora de Secretaria, conféri.

**CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

**1ª Vara Federal de Assis**

**Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030**

**(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br**

**Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.**

**CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000399-40.2019.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis**, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO em face de SILVIA CRISTINA BEGOSSO PIEDADE. Tendo em vista o fato de que a **executada**, acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** o(a) executado(a) SILVIA CRISTINA BEGOSSO PIEDADE - CPF: 924.388.228-72, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 4.533,95 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**, cálculo de 10/05/2019, referente à(s) CDA nº 17926/2019, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 34658501.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 6 de julho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Carla Mirella da Silva Inácio Hallai, Diretora de Secretaria, conféri.

**CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

**1ª Vara Federal de Assis**

**Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030**

**(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br**

**Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.**

**CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000106-70.2019.4.03.6116/1ª Vara Federal de Assis**, que tem como partes: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

em face da EXECUTADA: ROSANGELA DE JESUS LOUREIRO GARCIA. Tendo em vista o fato de que o(a) **executado(a)** acima qualificada, está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** o(a) executado(a) EXECUTADO: ROSANGELA DE JESUS LOUREIRO GARCIA - **CPF/CNPJ: 110.731.358-96**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 2.645,59 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, cálculo de 28/01/2019, referente à(s) CDA nº 0389/2018, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo conforme o(s) despacho(s) de ID nº 34658502.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 6 de julho de 2020. Eu, Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, digitei. E eu, Carla Mirella da Silva Inácio Hallai, Diretora de Secretaria, conféri.

**CAIO CÉZAR MAIA DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

**1ª Vara Federal de Assis**

**Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030**

**(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br**

**Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS**

**CAIO CEZAR MIADE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5001008-57.2018.4.03.6116/1ª Vara Federal de Assis**, movida pelo EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face do EXECUTADO: LUCAS DOS SANTOS PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.120.773/0001-04.

Tendo em vista o fato de que o **executado** está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** o executado **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ: 17.120.773/0001-04, nos termos da Lei nº 6.830/80**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$1.941,28 (valor nominal)**, indicada na petição inicial (protocolada em 09/11/2018), **referente à CDA nº L1283F0141, que será atualizada na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios**, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 39148308**.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 30 de setembro de 2020. Eu, Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conféri.

(assinado digitalmente)

**CAIO CEZAR MIADE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

**1ª Vara Federal de Assis**

**Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030**

**(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br**

**Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTADIAS**

**CAIO CEZAR MIADE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0000331-49.2017.4.03.6116/1ª Vara Federal de Assis**, movida pelo EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA em face dos EXECUTADOS: POSTO DE SERVIÇOS S. J. LTDA, SILVIA CRISTINA ROS MEDEIROS e JOSIANE DE FARIAS GOMES.

Tendo em vista o fato de que as executadas estão atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** as executadas **SILVIA CRISTINA ROS MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob nº 095.332.888-09 e JOSIANE DE FARIAS GOMES, inscrita no CPF/MF sob nº 174.613.768-10**, nos termos da Lei nº 6.830/80, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague(m) a dívida no valor total de **R\$4.538,92 (valor nominal)**, indicada na petição inicial (protocolada em 20/03/2017), **referente à CDA nº 118936, que será atualizada na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios**, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 24132578 (f. 73)**.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 30 de setembro de 2020. Eu, Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

(assinado digitalmente)

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto.**

**1ª Vara Federal de Assis**

**Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030**

**(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br**

**Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS**

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5000384-53.2019.4.03.6122/1ª Vara Federal de Assis**, movida pelo EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4 REGIÃO em face de EXECUTADO: LOANA CRISTINA LEONELE SANTOS.

Tendo em vista o fato de que a parte executada está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** a executada **LOANA CRISTINA LEONELE SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 361.832.178-32**, nos termos da Lei nº 6.830/80, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$3.902,30 (valor nominal)**, indicada na petição inicial (protocolada em 30/05/2019), **referente à CDA nº 16495/2019, que será atualizada na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios**, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 36895141**.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 30 de setembro de 2020. Eu, Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

(assinado digitalmente)

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

**1ª Vara Federal de Assis**

**Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030**

**(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br**

**Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS**

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0000957-68.2017.4.03.6116/1ª Vara Federal de Assis**, movida pelo EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de EXECUTADO: MARCO AURÉLIO DA MOTA FERREIRA - ME.

Tendo em vista o fato de que o executado está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** o executado **MARCO AURÉLIO DA MOTA FERREIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **09.037.361/0001-87**, nos termos da Lei nº 6.830/80, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$2.446,00 (valor nominal)**, indicada na petição inicial (protocolada em 06/09/2017), referente à CDA nº 178048/2017, cujo valor será atualizado na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 36383214**.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 1 de outubro de 2020. Eu, Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

(assinado digitalmente)

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

**1ª Vara Federal de Assis**

**Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030**

**(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br**

**Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS**

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000289-12.2017.4.03.6116/1ª Vara Federal de Assis**, movida pelo EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: E SILVA & VFRANCO LTDA - ME.

Tendo em vista o fato de que o executado está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** o executado **E SILVA & VFRANCO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 01.031.740/0001-58**, nos termos da Lei nº 6.830/80, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **RS\$2.090,56 (valor nominal)**, indicado na petição inicial (protocolada em 15/12/2017), referente à CDA nº 4.006.027722/17-05, cujo valor será atualizado na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 36632558**.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 1 de outubro de 2020. Eu, Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

(assinado digitalmente)

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

**1ª Vara Federal de Assis**

**Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030**

**(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br**

**Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTADIAS**

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5000957-12.2019.4.03.6116/1ª Vara Federal de Assis**, movida pelo EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: a) ZILDA ENTRINGER LUDWIG; b) ZILDA E. LUDWIG COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO - ME.

Tendo em vista o fato de que os executados estão atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** os executados **ZILDA ENTRINGER LUDWIG, inscrita no CPF/MF sob nº 110.725.218-06, e ZILDA E. LUDWIG COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.141/0001-06**, nos termos da Lei nº 6.830/80, para que o **prazo de 05 (cinco) dias**, pague(m) a dívida no valor total de **RS\$409.110,26 (valor nominal)**, indicado na petição inicial (protocolada em 16/10/2019), referente à CDA nº 80.4.17112347-02, cujo valor será atualizado na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 37060558**.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 1 de outubro de 2020. Eu, Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

(assinado digitalmente)

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

**1ª Vara Federal de Assis**

**Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030**

**(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br**

**Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTADIAS**

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5000592-55.2019.4.03.6116/1ª Vara Federal de Assis**, movida pelo **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: A SILVESTRE EMBALAGENS - ME**.

Tendo em vista o fato de que o executado está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** o executado **A SILVESTRE EMBALAGENS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **03.052.702/0001-07**, nos termos da Lei nº 6.830/80, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$27.796,06 (valor nominal)**, indicada na petição inicial (protocolada em 26/07/2019), referente à(s) CDA nº 12.851.302-0, nº 13.884.251-5 e nº 15.314.818-7, cujo valor será atualizado na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 37062562**.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 1 de outubro de 2020. Eu, Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

(assinado digitalmente)

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

**1ª Vara Federal de Assis**

**Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030**

**(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br**

**Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00**

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTADIAS

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0001335-92.2015.4.03.6116/1ª Vara Federal de Assis**, movida pelo EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA em face de EXECUTADO: AUTO POSTO PETROFORTE DE PARAGUAÇU LTDA - ME.

Tendo em vista o fato de que o executado está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** o executado **AUTO POSTO PETROFORTE DE PARAGUAÇU LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n° 04.424.965/0001-62**, nos termos da Lei nº 6.830/80, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$5.701,10 (valor nominal)**, indicada na petição inicial (protocolada em 09/11/2015), referente à CDA nº 82225, cujo valor será atualizado na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 37712222**.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 1 de outubro de 2020. Eu, Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferei.

(assinado digitalmente)

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

**1ª Vara Federal de Assis**

**Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030**

**(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br**

**Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00**

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTADIAS

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0000846-89.2014.4.03.6116/1ª Vara Federal de Assis**, movida pelo EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: MARCO AURÉLIO DA MOTA FERREIRA - ME.

Tendo em vista o fato de que o executado está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** o executado **MARCO AURÉLIO DA MOTA FERREIRA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.037.361/0001-87**, nos termos da Lei nº 6.830/80, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$40.144,45 (valor nominal)**, indicado na petição inicial (protocolada em 08/09/2014, referente à CDA nº FGSP201401489, cujo valor será atualizado na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 36580656**.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 1 de outubro de 2020. Eu, Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferi.

(assinado digitalmente)

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

**1ª Vara Federal de Assis**

**Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030**

**(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br**

**Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS**

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5000865-34.2019.4.03.6116/1ª Vara Federal de Assis**, movida pelo EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de EXECUTADO: LUIS FERNANDO GONÇALVES FIORI.

Tendo em vista o fato de que o executado está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA** o executado **LUIS FERNANDO GONÇALVES FIORI, inscrito no CPF/MF sob nº 051.616.648-43**, nos termos da Lei nº 6.830/80, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$3.609,78 (valor nominal)**, indicado na petição inicial (protocolada em 17/09/2019), referente à CDA nº 2016/006820, cujo valor será atualizado na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 38142865**.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Assis/SP, em 1 de outubro de 2020. Eu, Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, digitei. E eu, Hamilton César Brancalhão, Diretor de Secretaria, conferi.

(assinado digitalmente)

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 6ª VARA DE CAMPINAS

USUCAPIÃO (49) Nº 5005068-43.2017.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: ANTONIO SERAPILIA, ODETE RODRIGUES SERAPILIA

Advogados do(a) AUTOR: MICHELLI LISBOADA FONSECA - SP300474, PAULO SERGIO GALTERIO - SP134685

Advogados do(a) AUTOR: MICHELLI LISBOADA FONSECA - SP300474, PAULO SERGIO GALTERIO - SP134685

REU: GILDA VICOLA PALADINO, VICENTE PALADINO, IOLANDA VICOLLA

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **LUIZ IFANGER, MARIA AMÉLIA VON ZUBEN IFANGER, MAURO VON ZUBEN E ANA TERCÍLIA MONETA VON ZUBEN e eventuais herdeiros** que, por este Juízo, processam-se os autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 5005068-43.2017.403.6105**, promovida por **ANTONIO SERAPILIA e ODETE RODRIGUES SERAPILIA** em face de **GILDA VICOLA PALADINO e de VICENTE PALADINO**.

Caso haja eventual(is) interessado(s) e confrontante(s) do imóvel : **Lote nº 06 da Quadra C, Loteamento Chácara Pouso Alegre, no município de Campinas-SP**; fica(m) **CITADO(S)** por este edital, ficando o(s) mesmo(s) ciente(s) de que, não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por ele(s) aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, e do seguinte despacho ID 39286546 : *“Expeça-se edital com prazo de 30 dias”*. Ressalte-se que em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico, pois a plataforma de editais do Conselho da Justiça Federal, prevista no inciso II do referido artigo, ainda não foi disponibilizada.

### 8ª VARA DE CAMPINAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5007306-35.2017.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A

EXECUTADO: PARTNER - ENGENHARIA LTDA, WANDERLEY IGNACIO DE SOUZA, AFONSO PAULO RIBEIRO DA ROCHA

## EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

- 1 - PARTNER ENGENHARIA LTDA - CNPJ. 068.749.908-96
- 2 - AFONSO PAULO RIBEIRO DA ROCHA - CPF. 821.278.327-87

PRAZO DO EDITAL: 20 dias

Prazo para embargos: 15 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. 5007306-35.2017.4.03.6105, as pessoas acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam PARTNER ENGENHARIA LTDA E AFONSO PAULO RIBEIRO DA ROCHA citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem como objetivo o recebimento do valor de R\$ 640.491,47 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), atualizado até o dia 23/10/2017, referente aos Contratos de Abertura de Crédito nºs. 19253869000001502, 192538734000027272, 192538734000034562, 2538003000016638 e 2538197000016638, firmados em 3/02/2016. Deverá a executada quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 29 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### 1ª VARA DE GUARULHOS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5006118-57.2020.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: HONG TAK CHAN

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE,**

**FAZ SABER** a **HONG TAK CHAN** e a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Penal nº. 5006118-57.2020.4.03.6119, que a **JUSTIÇA PÚBLICA** move em face de **HONG TAK CHAN**, natural da China, nascido aos 27/02/1983, passaporte nº K05646830, pela suposta prática do(s) delito(s) previsto(s) no art. 33, caput, c.c art. 40, inciso I, ambos da Lei nº 11.343/06. Encontrando-se **HONG TAK CHAN** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente edital a fim de que fosse **CITADO**. Para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela imprensa oficial, com o fundamento no art. 361, do Código de Processo Penal. NADA MAIS. Expedido nesta cidade de Guarulhos, na data da assinatura eletrônica. Eu, Lindsley Bertioti Ramos, Técnico Judiciário – RF 6674, digitei e conferi.

*(assinado eletronicamente)*

**ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**

**Juiz Federal**

**5ª VARA DE GUARULHOS**

MONITÓRIA (40) N° 5000151-36.2017.4.03.6119 / 5ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, GIZA HELENA COELHO - SP166349, GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607

REU: MARIA VILANY TEMOTEO DE LIRA - ME, MARIA VILANY TEMOTEO DE LIRA

**EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramita a Ação Monitória (AUTOS Nº 5000151-36.2017.4.03.6119 - PJe), que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 move em face de MARIA VILANY TEMOTEO DE LIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 10.227.851/0001-25 (RÉU) e MARIA VILANY TEMOTEO DE LIRA, brasileiro(a), solteiro(a), CPF: 179.189.058-06 (RÉU) . E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, INTIMA-A para pagamento do valor devido R\$ 249.913,03 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e três centavos) abril/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC. Decorrido o prazo para pagamento, fica facultado à exequente a indicação de bens passíveis de penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual será publicado no diário eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, nos termos do Código de Processo Civil. Cientificando de que este Juízo funciona no ENDEREÇO AVENIDA SALGADO FILHO, 2.050, MAIA, GUARULHOS SP tel. 11-2475.8225. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 29 de setembro de 2020. Eu, Leandro M. Assis, RF 8127, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conferi.

BRUNO CESAR LORENCINI

JUIZ FEDERAL

MONITÓRIA (40) Nº 5004004-53.2017.4.03.6119 / 5ª Vara Federal de Guarulhos

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

REU: JOAO GABRIEL DE LIRA - ME, JOAO GABRIEL DE LIRA

## EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramita a Ação Monitória (AUTOS Nº 5004004-53.2017.4.03.6119 - PJe), que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 move em face de JOAO GABRIEL DE LIRA - ME - CNPJ: 17.504.159/0001-46 e JOAO GABRIEL DE LIRA - CPF: 235.298.858-60 . E como não foi possível encontrar a ré JOAO GABRIEL DE LIRA - ME - CNPJ: 17.504.159/0001-46 e JOAO GABRIEL DE LIRA - CPF: 235.298.858-60 , pelo presente, considerando a conversão do mandado inicial em mandado executivo, INTIMA-AS para pagamento do valor devido R\$145.421,90(cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos) julho/2020 no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado, sob pena de multa no percentual de 10% do montante da execução, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC bem como honorários de dez por cento sobre o valor atribuído à causa. Decorrido o prazo para pagamento, fica facultado à exequente a indicação de bens passíveis de penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual será publicado no diário eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, nos termos do Código de Processo Civil. Cientificando de que este Juízo funciona no ENDEREÇO AVENIDA SALGADO FILHO, 2.050, MAIA, GUARULHOS SP tel. 11-2475.8225. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 29 de setembro de 2020. Eu, Leandro M. Assis, RF 8127, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conferi.

BRUNO CESAR LORENCINI

JUIZ FEDERAL

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7) Nº 5009700-02.2019.4.03.6119 / 5ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: GERALDA ALEXANDRINA SOUSA

Advogado do(a) AUTOR: RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR - SP138058

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, M. O. D. S.

### EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramita a Ação pelo procedimento comum em epígrafe (AUTOS Nº 5009700-02.2019.4.03.6119), que GERALDA ALEXANDRINA SOUSA - CPF: 328.540.938-01 move em face de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CNPJ: 29.979.036/0001-40 e M.O.D.S., brasileiro, CPF. : 430080518-04, Nascimento : 10/10/2006, representado por sua genitora EDILEUZA LIMA DE OLIVEIRA. E como não foi possível encontrar o réu M.O.D.S., brasileiro, CPF. : 430080518-04, Nascimento : 10/10/2006, representado por sua genitora EDILEUZA LIMA DE OLIVEIRA pelo presente, CITA-O, para os atos e termos da ação proposta, ADVERTINDO-O, de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, conforme previsto no artigo 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal. Fica, ainda, advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, que será publicado no sítio e diário eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Cientificando de que este Juízo funciona no ENDEREÇO AVENIDA SALGADO FILHO, 2.050, MAIA, GUARULHOS SP tel. 11-2475.8225. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 30 de setembro de 2020. Leandro M. Assis, RF 8127, Técnico Judiciário, digitei. Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conferei.

MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**1ª VARA DE JAÚ**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000352-22.2017.4.03.6117 / 1ª Vara Federal de Jaú

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXECUTADO: NATASHA VANESSA MARTINS

## EDITAL

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

#### 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAHU

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 5000592-86.2018.4.03.6117**, movido pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO** em relação a **NATASHA VANESSA MARTINS - CPF: 317.833.568-47**, para cobrança de crédito(s) fiscal(is), no valor total de R\$1.426,10, inscrito(s) em Dívida Ativa sob os nºs 104063, cujo(s) fato(s) gerador(es) da(s) obrigação(ões) tributária(s) ocorreu/ocorreram no(s) ano(s) base(s) 2012 a 2015, acrescido(s) de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, o(s) qual/quais será/serão objeto(s) de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter(em) sido localizado(s) o(s) executado(s), estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, **com o prazo de 30 (trinta) dias**, na forma dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil e artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80, o qual será publicado na forma da lei, e afixado na sede deste Juízo, situado na Rua Edgard Ferraz, 449, centro, Jahu-SP, para que se repute(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(s) executado(s) acima identificado(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do vencimento do prazo de trinta dias que se iniciará com a publicação deste edital, pague(m) a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe(s) penhorado(s) ou arrestado(s) tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos do artigo 7º da Lei 6.830/80. Decorrido o prazo assinalado, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objetos deste ato. Jahu-SP, 01 de agosto de 2020. Eu, Roberto D. Penna Jr., Analista Judiciário, digitei e conferi.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) Nº 5001900-07.2020.4.03.6112 / 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: FABIANO GAMA RICCI - SP216530

REU: GISELA CRISTINA MARQUES, JONATA DA SILVA SANTOS MARQUES

#### EDITAL DE CITAÇÃO

com prazo de 30 dias

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS,

MM. Juiz Federal da Vara acima referida, na

forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra GISELA CRISTINA MARQUES e JONATA DA SILVA SANTOS, a Ação de Reintegração de Posse de n. 5001900-07.2020.403.6112 e **CITEM** os réus GISELA CRISTINA MARQUES, CPF n. 324.315.748-06, e JONATA DA SILVA SANTOS, CPF n. 372.626.718-20, atualmente ambos em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo a cujo número acima se refere. Ficam os réus cientificados de que não contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por eles aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil.

Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 01 de outubro de 2020.

**Flademir Jerônimo Belinati Martins**

**Juiz Federal**

**Presidente Prudente, 1 de outubro de 2020.**

REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) Nº 5001900-07.2020.4.03.6112 / 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: FABIANO GAMARICCI - SP216530

REU: GISELA CRISTINA MARQUES, JONATA DA SILVA SANTOS MARQUES

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

**com prazo de 30 dias**

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS,

MM. Juiz Federal da Vara acima referida, na  
forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra GISELA CRISTINA MARQUES e JONATA DA SILVA SANTOS, a Ação de Reintegração de Posse de n. 5001900-07.2020.403.6112 e **CITEM** os réus GISELA CRISTINA MARQUES, CPF n. 324.315.748-06, e JONATA DA SILVA SANTOS, CPF n. 372.626.718-20, atualmente ambos em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo a cujo número acima se refere. Ficam os réus cientificados de que não contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por eles aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil.

Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 01 de outubro de 2020.

**Flademir Jerônimo Belinati Martins**

**Juiz Federal**

**Presidente Prudente, 1 de outubro de 2020.**

**2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Com Prazo de Noventa Dias

O Juiz Federal Newton José Falcão, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 0004371-57.2015.4.03.6112, movida pela Justiça Pública em face de ODAIR RODRIGUES LIÃO, brasileiro, divorciado, contabilista, filho de Emílio Rodrigues Lião e de Maria Edir Lião, nascido aos 28/03/1960, natural de São Paulo/SP, portador do RG nº 12.595.249-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 969.305.438-53, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. Por não ter sido possível intimá-la pessoalmente, pelo presente edital fica a referida INTIMADO da sentença condenatória, proferida em 16 de abril de 2020, a qual o condenou do fato que lhe fora imputado, com fulcro no artigo 168, 1º, inciso III, c.c. artigo 71, ambos do Código Penal, à pena de 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão, a ser cumprida no regime aberto, fixada a pena pecuniária em 16 dias-multa, fixado o valor do dia multa em 1/30 do salário mínimo vigente na data do fato. Presentes os requisitos legais, restou substituída a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, sendo a primeira consistente na obrigação de entregar uma cesta básica por mês a entidade beneficente, e a segunda na obrigação de prestar serviço à comunidade, a critério do Juízo da Execução Penal. Condenado o sentenciado, também, a restituir à Caixa Econômica Federal o valor de R\$ 278.476,92, acrescido de juros de mora e correção monetária a contar da inversão da posse até a data do efetivo pagamento. Faz saber também que este Juízo funciona no Fórum da 12ª Subseção Judiciária Federal de Primeira Instância, sito à Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP. Este edital será afixado no local de costume no Quadro de Editais do átrio deste Fórum e publicado uma vez no Caderno de Editais do Diário Oficial deste Estado. Presidente Prudente, 24 de setembro de 2020. Digitado por Renato Ubukata \_\_\_\_\_, Técnico Judiciário, RF 6653. Conferido por Vladimir Lúcio Martins \_\_\_\_\_, Diretor de Secretaria Judiciária, RF 2163.

Newton José Falcão  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

Por determinação do (a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores(as) advogados(as) intimados(as) da audiência de conciliação que ocorrerá com a Caixa Econômica Federal, para tentativa de acordo. Em razão da pandemia do COVID-19, as audiências serão realizadas por **videoconferência**, nos termos da Resolução Pres. nº 343, de 14 de abril de 2020, do Tribunal Regional da 3ª Região - TRF3. Solicitamos aos advogados (as) dos processos abaixo, que manifestem interesse e possibilidade de participação na audiência, pelo e-mail da Central de Conciliação (sandre-sapc@trf3.jus.br), até o dia **15/10/2020**, com indicação dos e-mails, de Vossa Senhoria e de seu cliente, número do processo, nome das partes e números de WhatsApp, para contato da Central de Conciliação, se for necessário. Os links para acessar à audiência, bem como os horários e demais orientações, serão encaminhados aos e-mails indicados. A ausência de resposta no prazo, será considerada como desinteresse na realização da audiência, retornando o processo ao juízo de origem para prosseguimento.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO DO POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA-AUDIÊNCIA
5005089-82.2019.403.6126	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LBEC - LABORATÓRIO BRASILEIRO DE ENSAIOS E CALIBRAÇÕES EIRELI ME E GUILHERME FREIRE DA SILVA	SEM ADVOGADO	LEANDRO SANDOVAL DE SOUZA OAB/SP 277259	22/10/20

0004185- 26.2014.403.6126	SANDRA FERREIRA GOMES BARCENA E LUIZ CARLOS BARCENA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRISTIANE TAVARES MOREIRA SP254750 E PAULA VANIQUE DA SILVA SP287656	SEM ADVOGADO	22/10/20
------------------------------	--	-------------------------------	--	-----------------	----------

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 7ª VARA DE SANTOS

#### 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).

Período de atendimento: 9h às 19h (\*o período de atendimento pode variar conforme as limitações impostas em decorrência da pandemia da COVID-19)

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO n. 192/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0207589-08.1993.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: REDE HOTELEIRA TAINAN LTDA - ME, DEUSALENE LOPES FRANKLIN, JOAO FRANKLIN PINTO

#### O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **r. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0207589-08.1993.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **“EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0001-41, deduz contra o(a) **Sr(a). "EXECUTADO: REDE HOTELEIRA TAINAN LTDA - ME - CNPJ sob o n.52.891.256/0001-30, DEUSALENE LOPES FRANKLIN - CPF: 159.128.218-70, JOAO FRANKLIN PINTO - CPF: 262.122.937-9** situados no polo passivo *in casu* e representado(a) legalmente pelo(a) **Sr.(a) DEUSALENE LOPES FRANKLIN - CPF: 159.128.218-70, JOAO FRANKLIN PINTO - CPF: 262.122.937-9**, **pretensão executiva** extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa** constante(s) nos autos da execução fiscal em referência **quantificada** em **R\$ 181.644,46 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, atualizado até **30/05/2017**.

Destaque-se que houve no caso *sub judice*, após a regular **citação** do(a) devedor(a) e **transcorrido in albis** o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora, a **determinação** para o **bloqueio** mediante o sistema denominado **BACENJUD** de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, efetivado em 09 de outubro de 2.015 e indisponibilizado o somatório de **R\$ 1.826,33 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)** - fls. 304/307, Id.:27789690. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do **crédito de natureza tributária** ou **crédito de natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** na espécie.

Assim, para que chegue ao **conhecimento** do(a) referido(a) demandado(a), o(a) o(a) **Sr(a). "EXECUTADO: DEUSALENE LOPES FRANKLIN - CPF: 159.128.218-70, o(a) qual atualmente se encontra residente/domiciliado/sediado em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela (Id.:27789690), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** (Constituição Federal: artigos 5.º, inciso LX; 37, *caput*; e 93, inciso IX - princípio da publicidade; Código de Processo Civil: artigos 269, *caput*; 275, § 2.º; 831 e 832; 838, *caput* e incisos I ao IV; 841, *caput*; 854, *caput* e § 1.º ao § 9.º; e demais dispositivos sobre o tema; e artigos 12, *caput*; 16, inciso III; e seguintes da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado **bloqueio** concretizado via **BACENJUD** e para que, caso queira, manifeste-se no **quinquídio legal** iniciado após o **decurso** do **trintídio** desta comunicação editalícia, oportunidade em que lhe incumbirá a **comprovação** em tese a(s) alegada(s) **impenhorabilidade** e/ou **excessividade** constritiva.

Por consequência, decorrido esse quinqüídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial, ocasião em que se iniciará o prazo de **30 (trinta) dias** para a oposição de **embargos à execução fiscal**, sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão, respeitado(s) o(s) pressuposto(s) e o(s) requisito(s) pertinente(s) ao(s) provimento(s) judicial(is) solicitado(s). Frise-se que a localização deste **r. JUÍZO FEDERAL** e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital, consideradas as limitações impostas em razão da pandemia de COVID-19. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, **publicar-se-á** o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 30 de setembro de 2020. E u, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, OMAR SORENSEN FILHO – Diretor de Secretaria, em exercício, confêri.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

*Juiz Federal*

**4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.**

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).

Período de atendimento: 9h às 19h (\*o período de atendimento pode variar conforme as limitações impostas em decorrência da pandemia da COVID-19)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO n. 193/2020**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 0009929-93.1999.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: A S FURLANETO & FURLANETO LTDA - ME, ADILSON SANTO FURLANETO

**O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **r. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0009929.93.1999.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **“EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0001-41, deduz contra o(a) **Sr(a). “EXECUTADO: A S FURLANETO & FURLANETO LTDA - ME - CNPJ: 60.478.955/0001-80, ADILSON SANTO FURLANETO - CPF: 040.350.628-04”**, situados no polo passivo *in casu* e representado(a) legalmente pelo(a) **Sr.(a) ADILSON SANTO FURLANETO - CPF: 040.350.628-04, pretensão executiva** extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa** constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em **R\$ 55.579,64 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, atualizado até **26/03/2018**.

Destaque-se que houve no caso *sub judice*, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora, a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado **BACENJUD** de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, efetivado em 24 de outubro de 2014 e indisponibilizado o somatório de **R\$ 145,32 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)** - fls. 229/230, Id.: 27729858. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do **crédito de natureza tributária** ou **crédito de natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) o(a) **Sr(a). “EXECUTADO: EXECUTADO: A S FURLANETO & FURLANETO LTDA - ME - CNPJ: 60.478.955/0001-80, ADILSON SANTO FURLANETO - CPF: 040.350.628-04, o(a) qual atualmente se encontra residente/domiciliado/sediado em local ignorado** o u **incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela (Id.: 27729858), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** (Constituição Federal: artigos 5.º, inciso LX; 37, *caput*; e 93, inciso IX - princípio da publicidade; Código de Processo Civil: artigos 269, *caput*; 275, § 2.º; 831 e 832; 838, *caput* e incisos I ao IV; 841, *caput*; 854, *caput* e § 1.º ao § 9.º; e demais dispositivos sobre o tema; e artigos 12, *caput*; 16, inciso III; e seguintes da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via **BACENJUD** e para que, caso queira, manifeste-se no quinqüídio legal iniciado após o decorso do trintídio desta comunicação editalícia, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegada(s) **impenhorabilidade** e/ou **excessividade** construtiva.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial, ocasião em que se iniciará o prazo de **30 (trinta) dias** para a oposição de **embargos à execução fiscal**, sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão, respeitado(s) o(s) pressuposto(s) e o(s) requisito(s) pertinente(s) ao(s) provimento(s) judicial(is) solicitado(s). Frise-se que a localização deste **r. JUÍZO FEDERAL** e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital, consideradas as limitações impostas em razão da pandemia de COVID-19. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, **publicar-se-á** o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 30 de setembro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, OMAR SORENSEN FILHO – Diretor de Secretaria, em exercício, confêri.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

*Juiz Federal*

**4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.**

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).

Período de atendimento: 9h às 19h (\*o período de atendimento pode variar conforme as limitações impostas em decorrência da pandemia da COVID-19)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO n. 194/2020**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000810-74.2000.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PARKING LOT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

**O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **r. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0000810-74.2000.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **“EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.00.394.460/0001-41, deduz contra o(a) **Sr(a). “EXECUTADO: PARKING LOT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 67.027.086/0001-17”**, situado(a) no polo passivo *in casu* e representado(a) legalmente pelo(a) **Sr.(a) Jorge Alberto dos Santos Bitar, - CPF: 288.740.038-03, pretensão executiva** extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa** constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em **R\$ 10.649,35 (dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, atualizado até **25/07/2018**.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para a **penhora** no "rosto" dos autos n. **92.0203447-8 (0203447-92.1992.403.6104)**, incidente sobre crédito favorável ao executado/impetrante relativamente ao(à) mandado de segurança processado(a)/emprocessamento pelo **r. JUÍZO FEDERAL da 1.ª VARA da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA de SANTOS/SP (4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA do ESTADO de SÃO PAULO)**, concretizada na espécie conforme se infere da certidão subscrita pelo zeloso auxiliar da Justiça (fls. 68/69 - Id.: 28989516). Destina-se a indigitada construção à satisfação (garantia) do **crédito de natureza tributária** ou **crédito de natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) Sr(a). **JORGE ALBERTO DOS SANTOS BITTAR, - CPF: 288.740.038-03** - representando legalmente - **PARKING LOT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** - CNPJ: 67.027.086/0001-17, **o(a) qual atualmente se encontra residente/domiciliado/sediado em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela (Id.: 29835869), expedido-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** (Constituição Federal: artigos 5.º, inciso LX; 37, *caput*; e 93, inciso IX - princípio da publicidade; Código de Processo Civil: artigos 269, *caput*; 275, § 2.º; 831 e 832; 838, *caput* e incisos I ao IV; 841, *caput*; e demais dispositivos sobre o tema; e artigos 12, *caput*; 16, inciso III; e seguintes da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO** da mencionada **construção**, *i.e.*, acerca da penhora no "rosto" dos autos n. 92.0203447-8 ou n. 0203447-92.1992.403.6104, bem como para que, caso queira, oponha **embargos à execução fiscal** no **trintídio legal** ou requeira mediante arguição(ões) legalmente fundamentada(s), respeitado(s) evidentemente o(s) pressuposto(s) e requisito(s) pertinente(s), a(s) medida(s) judicial(is) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste **r. JUÍZO FEDERAL** e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital, consideradas as limitações impostas em razão da pandemia de COVID-19. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, **publicar-se-á** o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 30 de setembro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, OMAR SORENSEN FILHO – Diretor de Secretaria, em exercício, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

*Juiz Federal*

**4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.**

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).

Período de atendimento: 9h às 19h (\*o período de atendimento pode variar conforme as limitações impostas em decorrência da pandemia da COVID-19)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO n. 195/2020**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 0200227-13.1997.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CIBUS RESTAURANTE LTDA, IZO SILVIO STROH

**O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **r. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0200227-13.1997.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **“EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0001-41, no polo passivo, estão os seguintes demandados Sr(a) - pessoa(s) jurídica(s): **“EXECUTADO: CIBUS RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 46.485.769/0001-48, IZO SILVIO STROH - CPF: 943.080.048-53.** A **pretensão executiva** extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa** constante(s) nos autos da execução fiscal em referência **quantifica-se** em **R\$ 7.041,63 (sete mil e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)**, atualizado até **25/07/2017**.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a **penhora** sobre os imóveis matriculados no âmbito do zeloso Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob as numerações **28301 e 28314, verbis:**

**“IMÓVEL:** 12,5% (doze e meio por cento) da "UNIDADE AUTÔNOMA - APARTAMENTO 51, com frente para a Rua Capote Valente, localizado no 61. Pavimento ou 50. Andar do EDIFÍCIO SEPAL, à Rua Capote Valente, no. 150, nesta Capital, no 200. Subdistrito (Jardim América), com a área total construída de 143,00m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 5,7541 % no terreno e demais coisas de uso comum do prédio", tudo de acordo com a matrícula 28314, do 130. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. AVALIO a fração ideal mencionada do imóvel retro descrito em R\$100.000,00 (cem mil reais). 2) 12,5% (doze e meio por cento) da "VAGA na unidade autônoma garagem localizada no 10. Pavimento ou andar térreo do EDIFÍCIO SEPAL, à Rua Capote Valente, no. 150, nesta Capital, no 200. Subdistrito (Jardim América), à qual corresponde a fração ideal de 1,997% do terreno", descrita pa matrícula 28.301 do 13'. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo" (matrícula n. 28301 e 28314 - fls. 264/270, Id.: 20998581)

Assim, para que chegue ao conhecimento do coexecutado - Sr(a) **IZO SILVIO STROH - CPF: 943.080.048-53**, o(a) qual **atualmente se encontra** residente/domiciliado/sediado **em local ignorado** ou **incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela (Id.: 20998581), expedie-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** (Constituição Federal: artigos 5.º, inciso LX; 37, *caput*; e 93, inciso IX - princípio da publicidade; Código de Processo Civil: artigos 269, *caput*; 275, § 2.º; 831 e 832; 838, *caput* e incisos I ao IV; 841, *caput*; 842 ao 844; e demais dispositivos sobre o tema; e artigos 12, *caput* e § 2.º; 16, inciso III; e seguintes da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), a fim de que o(a) Sr(a) **IZO SILVIO STROH - CPF: 943.080.048-53**, esteja **INTIMADO(A)** da mencionada **penhora** incidente sobre os imóveis matriculados no âmbito do zeloso tabelionato sob as numerações 28301 e 28314, bem como para que, caso queira, manifeste-se e proceda ao manejo do(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão, respeitado(s) evidentemente o(s) pressuposto(s) e o(s) requisito(s) pertinente(s) ao(s) provimento(s) judicial(is) solicitado(s). Frise-se que a localização deste **r. JUÍZO FEDERAL** e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital, consideradas as limitações impostas em razão da pandemia de COVID-19. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, **publicar-se-á** o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 30 de setembro de 2020. E u, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, OMAR SORENSEN FILHO – Diretor de Secretaria, em exercício, confêri.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

*Juiz Federal*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5005689-66.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: B.S. - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS PARA GINASTICA RIO PRETO LTDA - ME

#### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 DIAS**

O Doutor Thiago da Silva Motta, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A executada **B.S. - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS PARA GINASTICA RIO PRETO LTDA - ME - CNPJ: 12.528.275/0001-81**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5005689-66.2019.4.03.6106, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 325.618,76 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), em 04/08/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa n. 80 4 17 098 320-37, inscrita em 14/06/2017, relativa a SIMPLES.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 19 de agosto de 2020. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

**São José do Rio Preto, 19 de agosto de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001431-76.2020.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANNIEL DE HOLANDA ASSIS - SP286088

EXECUTADO: M.T.J. RIO PRETO - PINTURAS E MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **M.T.J. RIO PRETO - PINTURAS E MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ: 01.212.753/0001-23**, que tramitamos autos da Execução Fiscal nº. 5001431-76.2020.4.03.6106, que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 12.895,00 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais) em 31/05/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 213921/2019, relativas a ANUIDADES DE 2015 a 2019.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de setembro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001201-34.2020.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANNIEL DE HOLANDA ASSIS - SP286088

**EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **PEDRO TONELLO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ: 03.492.518/0001-88**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5001201-34.2020.4.03.6106**, que o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo** move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 2.578,98 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), em 31/05/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 213754/2019, relativa a ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS DE 2015/2016/2017/2018 e MULTA.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001221-25.2020.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANNIEL DE HOLANDA ASSIS - SP286088

EXECUTADO: FABIO ABREU DOS SANTOS

**EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **FABIO ABREU DOS SANTOS - CPF: 166.056.888-99**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5001221-25.2020.4.03.6106**, que o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo** move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de : R\$ 1.363,37 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), em 31/05/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 203168/2019, relativa a ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS DE: 2015/2016/2017/2018 e MULTA.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001261-07.2020.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANNIEL DE HOLANDA ASSIS - SP286088

EXECUTADO: JOSE RUBENS SARTI

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **JOSE RUBENS SARTI - CPF: 707.273.258-68**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5001261-07.2020.4.03.6106**, que o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo** move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 749,85 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), em 31/05/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 206865/2019, relativa a ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS DE 2015/2016/2017/2018 e MULTA.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5001753-33.2019.4.03.6106/ 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE:AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: WILCLATUR TURISMO LTDA - ME, CLAUDEMIR SARAIVA VICENTE, RITA DE CASSIA FAVERO

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **WILCLATUR TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 00.458.584/0001-43, CLAUDEMIR SARAIVA VICENTE - CPF: 056.812.288-78, RITA DE CASSIA FAVERO - CPF: 169.799.378-80** que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5001753-33.2019.4.03.6106**, que a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT move contra o(s) mesmo(s), para haver-lhe(s) a importância de R\$ 11.508,04 ( onze mil, quinhentos e oito reais e quatro centavos), em 01/09/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 4.006.016743/19-77, relativa à Multa por Infração Administrativa.

E estando o(s) executado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5001753-33.2019.4.03.6106/ 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE:AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: WILCLATUR TURISMO LTDA - ME, CLAUDEMIR SARAIVA VICENTE, RITA DE CASSIA FAVERO

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **WILCLATUR TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 00.458.584/0001-43, CLAUDEMIR SARAIVA VICENTE - CPF: 056.812.288-78, RITA DE CASSIA FAVERO - CPF: 169.799.378-80** que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5001753-33.2019.4.03.6106**, que a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT move contra o(s) mesmo(s), para haver-lhe(s) a importância de R\$ 11.508,04 ( onze mil, quinhentos e oito reais e quatro centavos), em 01/09/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 4.006.016743/19-77, relativa à Multa por Infração Administrativa.

E estando o(s) executado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5001753-33.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: WILCLATUR TURISMO LTDA - ME, CLAUDEMIR SARAIVA VICENTE, RITA DE CASSIA FAVERO

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **WILCLATUR TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 00.458.584/0001-43, CLAUDEMIR SARAIVA VICENTE - CPF: 056.812.288-78, RITA DE CASSIA FAVERO - CPF: 169.799.378-80** que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5001753-33.2019.4.03.6106**, que a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT move contra o(s) mesmo(s), para haver-lhe(s) a importância de R\$ 11.508,04 ( onze mil, quinhentos e oito reais e quatro centavos), em 01/09/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 4.006.016743/19-77, relativa à Multa por Infração Administrativa.

E estando o(s) executado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5003974-23.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: HINTER CAIXAS PRODUTOS METALURGICOS LTDA - ME

### EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **HINTER CAIXAS PRODUTOS METALURGICOS LTDA - ME - CNPJ: 11.065.412/0001-26** que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5003974-23.2018.4.03.6106**, que a FAZENDA NACIONAL, representada pela **Caixa Econômica Federal**, move contra o(s) mesmo(s), para haver-lhe(s) a importância de R\$ 23.273,36 (vinte e três mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), em 07/11/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. FGSP 201704054, relativa ao não recolhimento do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS.

E estando o(s) executado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5005173-46.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXECUTADO: DANIELA CRISTINA DOS REIS DE OLIVEIRA

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A executada **DANIELA CRISTINA DOS REIS DE OLIVEIRA - CPF: 334.083.338-90**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5005173-46.2019.4.03.6106, que o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 1.463,05 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos), em setembro/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 131470 relativa a ANUIDADES de 2014 a 2017.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001818-21.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO EST DE SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO: LABORVET LABORATORIO DE ANALISES E TECNOLOGIA LTDA - ME

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **LABORVET LABORATORIO DE ANALISES E TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 01.406.970/0001-54**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0001818-21.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 5.645,80 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), em maio/2017, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 105503, relativa a ANUIDADES de 2011 a 2015.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0001744-64.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO: BRUCE MENACHO RIQUELME - ME

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **BRUCE MENACHO RIQUELME - ME - CNPJ: 05.595.192/0001-40**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0001744-64.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 7.976,82 (sete mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), em julho/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 107168, relativa a ANUIDADES de 2011 a 2015.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0001784-46.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO: UNIAO BRASIL MOVEIS SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA - ME

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **UNIAO BRASIL MOVEIS SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA - ME - CNPJ: 59.566.802/0001-06**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0001784-46.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 6.074,44 (seis mil setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em março/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 104839, relativa a ANUIDADES de 2011 a 2015.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001800-97.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO: AGROMED DO BRASIL LTDA - ME

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **AGROMED DO BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 01.817.608/0001-76**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0001800-97.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 5.645,80 (cinco mil seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), em maio/2017, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 105937, relativa a ANUIDADES de 2011 a 2015.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001724-73.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO: LEANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO - ME

### **E D I T A L de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **LEANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO - ME - CNPJ: 03.445.110/0001-55**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0001800-97.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 5.663,73 (cinco mil seiscientos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), em maio/2017, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 106217, relativa a ANUIDADES de 2011 a 2015.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0001893-60.2016.4.03.6106/ 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO: LUIZ HENRIQUE GAROZI SCALFI

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **LUIZ HENRIQUE GAROZI SCALFI - CPF: 368.781.268-51**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0001893-60.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 2.686,13 (dois mil seiscientos e oitenta e seis reais e treze centavos), em março/2016, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 103621, relativa a ANUIDADES/MULTAS de 2012 a 2015.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0001824-28.2016.4.03.6106/ 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO: G. S. VERDE - ME

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **G. S. VERDE - ME - CNPJ: 04.030.875/0001-97**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0001824-28.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 7.176,06 (sete mil cento e setenta e seis reais e seis centavos), em julho/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 107337, relativa a ANUIDADES de 2011 a 2015.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001763-70.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO: OLIVEIRA & PANDINI LTDA - ME

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **OLIVEIRA & PANDINI LTDA - ME - CNPJ: 06.111.105/0001-02**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0001763-70.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 5.690,63 (cinco mil seiscientos e noventa reais e sessenta e três centavos), em junho/2017, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 107705, relativa a ANUIDADES de 2011 a 2015.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0001853-78.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO: MARCELINO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **MARCELINO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME - CNPJ: 04.403.664/0001-52**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0001853-78.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 6.534,11 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e onze centavos), em janeiro/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 106469, relativa a ANUIDADES de 2011 a 2015.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002070-31.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO: ELIANA DUARTE DE OLIVEIRA PINHEIRO - ME

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **ELIANA DUARTE DE OLIVEIRA PINHEIRO - ME - CNPJ: 16.831.857/0001-93**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5002070-31.2019.4.03.6106, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 5.912,75 (cinco mil novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos), em setembro/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 112925, relativa a ANUIDADES de 2011 a 2015.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002256-54.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: MARCIO AMBROSIO

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **MARCIO AMBROSIO - CPF: 299.885.688-86**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5002256-54.2019.4.03.6106, que o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 4.533,96 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), em maio/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 18093/2019, relativas a ANUIDADES de 2014/2018.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001878-35.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: MAUREEN APARECIDA ALBREGARD BENZONI PANTOZZI

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A executada **MAUREEN APARECIDA ALBREGARD BENZONI PANTOZZI - CPF: 278.275.648-60**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5001878-35.2018.4.03.6106, que o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 5.128,38 (cinco mil cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), em maio/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 17/2018, relativas a ANUIDADES de 2013/2017.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002261-76.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: THAMIRES CABRIOTI BATISTA MACENO

### **EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A executada **THAMIRES CABRIOTI BATISTA MACENO - CPF: 370.819.568-07**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5002261-76.2019.4.03.6106, que o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 4.533,96 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), em maio/2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 17966/20198, relativas a ANUIDADES de 2014/2018.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 1 de outubro de 2020. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, confêri.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCOS ALVES TAVARES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5004852-62.2020.403.6110 PROT: 27/08/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO: DEMETRIO CARVALHO TOSCAS e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5004852-62.2020.403.6110 PROT: 27/08/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO: DEMETRIO CARVALHO TOSCAS e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000002

Sorocaba, 02/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCOS ALVES TAVARES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 5004938-33.2020.403.6110 PROT: 01/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: JAQUELINE DA SILVA CAGNIN

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 2

PROCESSO : 5004992-96.2020.403.6110 PROT: 04/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO: ANTONIO CARLOS DE ANGELO e outros

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5004992-96.2020.403.6110 PROT: 04/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO: ANTONIO CARLOS DE ANGELO e outros

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000003

Sorocaba, 11/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCOS ALVES TAVARES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 5004977-30.2020.403.6110 PROT: 03/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO: THIAGO DOMENICO ALCIATI

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 3

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000017-19.2020.403.6110 PROT: 18/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

PRINCIPAL: 0005984-50.2017.403.6110

CLASSE: 120-INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Sorocaba, 18/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

Sorocaba, 11/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

**1ª VARA DE JUNDIAI**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000124-95.2017.4.03.6105

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: RINALDO DA SILVA PRUDENTE - SP186597, ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

EXECUTADO: MBM COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI - EPP, VANDIR FORTUNATO DA SILVA, MARCIA BEZERRA DE MORAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Jundiaí, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5000124-95.2017.4.03.6105**, que a Caixa Econômica Federal move contra VANDIR FORTUNATO DA SILVA CPF: 011.391.553-50, MARCIA BEZERRA DE MORAIS CPF: 025.126.223-55 / MBM COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI - EPP CNPJ: 17.208.344/0001-93, no valor de **RS 102,525.64** - valor atualizado em 01/2017, referente CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO 734-1189.003.00001664-7, modalidade CRÉDITO ROTATIVO FLUTUANTE, denominado GIROCAIXA FÁCIL, operacionalizado pelas liberações n.º 1189.734.00000307-63 pactuado em 13/08/2013. Tendo em vista que os referidos executados se encontram em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias e com fulcro no artigo 256 e seguintes do Código de Processo Civil, **CITA** as partes acima mencionadas, para que paguem, no prazo de 03 (três) dias, o total do débito reclamado atualizado, acrescidos de juros, custas processuais na forma da lei e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, conforme artigo 827 do CPC. Não havendo pagamento no prazo acima, serão penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação do débito, nos termos do artigo 829 do CPC. Ficam cientificados ainda, que, em caso de integral pagamento da dívida no prazo assinalado, a verba honorária será reduzida pela metade, conforme o art. 827, parágrafo segundo do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos réus, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **30 de setembro de 2020**.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006058-84.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: EDMAR CARNEIRO DOS REIS

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **0006058-84.2016.4.03.6128**, movido por **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**. em face de **EDMAR CARNEIRO DOS REIS CPF: 275.993.658-93**, no valor de **R\$ 1.985,82** - valor atualizado em 07/2018. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, n. 2 Livro 1025, Processo Administrativo n. 14019/2014, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **30 de setembro de 2020**.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005260-26.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

EXECUTADO: ADMP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVICOS S/A

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **0005260-26.2016.4.03.6128**, movido por **AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL** em face de **ADMP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVICOS S/A CNPJ: 01.721.462/0001-60**, no valor de **R\$ 58,534.82** - valor atualizado em 06/2016. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, Livro 01 FL 1207 Processo Administrativo 535040052122011 valor R\$ 51.640,57 e FL 1383 Processo Administrativo 535040037052012, valor R\$ 6.894,25, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **30 de setembro de 2020**.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

MONITÓRIA (40) Nº 5000108-38.2018.4.03.6128

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REU: ALEXIS DE SOUZA ESQUIVEL

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, na forma da lei.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a AÇÃO MONITÓRIA nº **5000108-38.2018.4.03.6128**, que a **Caixa Econômica Federal** move contra **ALEXIS DE SOUZA ESQUIVEL** CPF: **128.178.138-04**, no valor de **R\$ 50,310.24** - valor atualizado em 03/2018, referente contratos n.º 2109195000057114. Tendo em vista que os referidos executados se encontram em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias e com fulcro no artigo 256 e seguintes do Código de Processo Civil, CITA as partes acima mencionadas para que paguem o débito pretendido na inicial mais 5% a título de honorários advocatícios, ou, alternativamente, parelem o débito nos termos do artigo 916 do CPC ou ofereçam embargos, no prazo de 15 (quinze) dias. Ficam as partes rés advertidas que o não pagamento sem oposição de embargos implicará a automática constituição do título executivo judicial (art. 701, §2º, do CPC) e prosseguimento nos termos do artigo 523 e seguintes do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos réus, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **30 de setembro de 2020**.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0004046-97.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: POSTO ABASTECIMENTO AMIGOS IMIGRANTES LTDA - ME, JOSE AUGUSTO DA COSTA

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° **0004046-97.2016.4.03.6128**, movido por **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA** em face de **JOSE AUGUSTO DA COSTA** CPF: **049.899.838-07** / **POSTO ABASTECIMENTO AMIGOS IMIGRANTES LTDA - ME** CNPJ: **02.976.493/0001-25**, no valor de **R\$ 9,216.33** - valor atualizado em 05/2016. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n. 95837 Processo Administrativo 02001.003574/2014-69, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **30 de setembro de 2020**.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**DISTRIBUICAO DO FORUM BOTUCATU**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/10/2020 46/55

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 24/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000653-31.2020.403.6131 PROT: 24/09/2020

CLASSE : 12079 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICI

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CONCHAS

ADVOGADO : SP300831 - PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA ULIANA e outro

EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

BOTUCATU, 24/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 29/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000020-08.2020.403.6131 PROT: 29/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: DANIELI RIBEIRO JULIANI

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

BOTUCATU, 29/09/2020

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/10/2020 47/55

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

**1ª VARA DE SAO VICENTE**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001598-56.2018.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: GIVANETE SILVA DOS SANTOS

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)**

*A Dra. ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 01ª Vara Federal de São Vicente,*

*Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.*

**FAZ SABER** a GIVANETE SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 311.220.228-75, que tramita neste juízo a Execução de Título Extrajudicial nº. 5001598-56.2018.403.6141, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em seu **desfavor**, objetivando o pagamento de contrato de empréstimo consignado, no valor de R\$ 33.729,54 (valor em junho/2018). E para que chegue ao conhecimento do (s) executado (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO (S)** para os termos da presente ação, a fim de que **pague (m) a dívida, com os acréscimos legais, indique bens passíveis de penhora, ou oponha embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme requerido na petição inicial, nos termos do disposto no artigo 829, *caput*, do Código de Processo Civil, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias de validade do edital, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 1 de outubro de 2020. Eu, NCH, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conféri.

**ANITA VILLANI**

Juíza Federal Titular

(assina eletronicamente)

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 5A VARA DE CAMPO GRANDE

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

N.º 058/2020-SC05.AP

PRAZO: 90 (noventa) dias

#### REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 0008453-11.2017.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **CARLOS ALVES DOS SANTOS JUNIOR** – sexo masculino, brasileiro, casado, filho de Carlos Alves dos Santos e de Dejanira Barbosa Alves dos Santos, nascido aos 01/04/1964, natural do Rio de Janeiro/RJ, instrução ensino fundamental, profissão Segurança, RG n.º 268991-SSP/MS, CPF n.º 365.789.751-87, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acusado acima qualificado da sentença que o condenou, nos seguintes termos:

“(…) Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a denúncia e, por consequência, CONDENO o réu **CARLOS ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, qualificado nos autos, na forma do art. 387, do Código de Processo Penal, por violação do art. 171, § 3º, do Código Penal, à pena de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, no regime inicial aberto, e 13 (treze) dias-multa, no valor unitário de um trigésimo do salário mínimo, vigente na data do fato, atualizado monetariamente na execução. O réu pode apelar em liberdade, porque não estão presentes as hipóteses que autorizam a prisão preventiva, conforme art. 312, do Código de Processo Penal. Tem-se que o réu preenche os requisitos do art. 44, incisos I, II e III, e § 2º, segunda parte, do Código Penal, de forma que SUBSTITUO, pois é suficiente, a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, com a duração da pena substituída, consistente em prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, e 10 (dez) dias-multa. Tendo em vista a situação econômica do réu, acima descrita, arbitro o valor do dia-multa em um trigésimo do salário mínimo, vigente na data do fato, atualizado monetariamente na execução. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Condeno o réu ao pagamento das custas. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita (CD de fl. 117). (…)”

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUIZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

**MARCELA ASCER ROSSI**

**Juíza Federal Substituta**

**(assinado eletronicamente)**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

N.º 054/2020-SC05.AP

PRAZO: 90 (noventa) dias

REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 0005006-49.2016.4.03.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de ANDERSON ROSA DAMALIÃO – sexo masculino, nacionalidade brasileira, união estável, filho de Sebastião Rosa da Silva e Queila Damalião, nascido aos 06/04/1995, natural de Campo Grande/MS, instrução primeiro grau completo, profissão tratorista, documento de identidade n.º 2.106.948/SSP/MS, CPF 066.429.651-32, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acusado acima qualificado da sentença que o condenou, nos seguintes termos:

"(...) JULGO PROCEDENTE a denúncia e CONDENO o réu ANDERSON ROSA DAMALIÃO, qualificado, pela prática do crime previsto no art. 304 c/c art. 297, ambos do CP, à pena 2 (dois) anos de reclusão, no regime inicial aberto, e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, no valor unitário de um trigésimo do salário mínimo, vigente na data do fato, atualizado monetariamente na execução penal. Com fundamento no art. 44, do CP, substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos, consistentes em prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, pela duração da pena substituída, e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário de um trigésimo do salário mínimo, vigente na data do fato, atualizado monetariamente na execução penal. Condeno o réu ao pagamento das custas. (...)"

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUIZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

**Juiz Federal**

**(assinado eletronicamente)**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

N.º 052/2020-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 0008256-90.2016.4.03.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **PEDRO ROGÉRIO GUIMARÃES DA CRUZ** – brasileiro, solteiro, mecânico, portador do RG n.º 995382-SSP/MS, CPF n.º 890.726.001-00, nascido em 16/02/1980, natural de Campo Grande/MS, filiação Pedro Santos da Cruz e Vilma Aparecida Guimarães da Cruz, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**FINALIDADE: CITAÇÃO do acusado para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no art. 183 da lei 9.472/97, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo. 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia.** Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). **O depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

**INTIMAÇÃO** do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

**ENCERRAMENTO:** Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

**JUÍZO:** Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

**ENDEREÇO:** Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

**Juiz Federal**

**(assinado eletronicamente)**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**N.º 057/2020-SC05.AP**

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 0002538-78.2017.4.03.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA – brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 16/07/1977, na cidade de Glória de Dourados/NIS, filho de Modestino Gomes da Silva e Maria de Lourdes de Souza Gomes, Documento de Identidade n.º 853343 - SSP/MS, CPF n.º 791.298.541-72, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: **CITAÇÃO do acusado para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no artigo 334, e seu §1º "c" e "d", do Código Penal, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo. 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). **O depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

**INTIMAÇÃO** do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUIZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

**Juiz Federal**

**(assinado eletronicamente)**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

N.º 055/2020-SC05.AP

PRAZO:90 (noventa) dias

REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 0007195-63.2017.4.03.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **PEDRO SALVADOR FRANCISCO** – nascido em 21/08/1961, filho de Ana Dias Francisco, inscrito no CPF sob o n.º 484.928.501-59, RG n.º 1416609/DGP/GO, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da acusada acima qualificada da sentença que a condenou, nos seguintes termos:

“(…)JULGO PROCEDENTE a pretensão estatal acusatória e, por consequência, CONDENO o réu PEDRO SALVADOR FRANCISCO, qualificado nos autos, pela prática do delito previsto no art. 334, “caput”, do CP, à pena de 01 (um) ano de reclusão. (...)”

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUIZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

**MARCELAASCER ROSSI**

**Juíza Federal Substituta**

**(assinado eletronicamente)**

# EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

N.º 053/2020-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias

## REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 5006101-24.2019.4.03.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de JANIO CRUZ MOUZINHO JUNIOR – sexo masculino, brasileiro, filho de Janio Cruz Mouzinho e Maria Sonia Bezerra Mouzinho, nascido em 10/10/1995, documento de identidade nº 105.846.7 SSP/TO, CNH 06110652381, CPF 047.745.641-33, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: **CITAÇÃO do acusado para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no **art. 22, parágrafo único da Lei 7.492/86 c.c. art. 14, inc. II do CP, com complemento normativo na Lei 9.069/95, IN RFB 1385/2013**, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo. 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). O **depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

**INTIMAÇÃO** do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

**MARCELA ASCER ROSSI**

**Juíza Federal Substituta**

**(assinado eletronicamente)**